



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 14 DE 27 DE MARÇO DE 2008.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Aprovar **Critérios de Distribuição de Vagas de Servidores Assistente em Administração** para as Unidades Acadêmicas, conforme segue:

Administrador – 01 por Unidade Acadêmica;

Assistente Administrativo – 01 para a Direção da Unidade Acadêmica;

Assistente Administrativo para os Cursos de Graduação – 01 Assistente a cada 03 (três) Coordenações.

Assistente Administrativo para Programa de Pós-Graduação – 01 por Programa de Pós-Graduação.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente**